

II – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de agosto de 2025.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 069/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 162/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 162/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE, inscrita sob o CNPJ nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de agente de integração para atuar em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, na administração de programa de estágio desta prefeitura.

I – ARLESON ALVES RODRIGUES BARA-CHO, Matrícula nº 1135295, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – HUGO MATHEUS BEZERRA LIMA, Ma-

trícula nº 1125133, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de agosto de 2025.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 030/2025

PORTARIA Nº 093/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2025

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa GIGA INFOMUSIC LTDA sob CNPJ nº 42.676.495/0001-13, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição destinados a atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – Francisca de Fátima Lima, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico;

III – Josenildo Tavares, matrícula nº 1130390, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de agosto de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 725/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.460, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor **JOÃO MARQUES LINO DA SILVA**, da função de **MEMBRO TITULAR** do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Parágrafo único. Fica instituído, em substituição, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA**, na função de **MEMBRO TITULAR** do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de agosto de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br